DECRETO Nº 9.414, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Nomeia os membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, mandato 2023 a 2025, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 5.483, de 5 de julho de 2019, e com o Decreto nº 8.593, de 15 de outubro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 217.401/1997 – vol. 15, **D E C R E T O**:

Art. 1º O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, instituído pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.483, de 5 de julho de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 8.593, de 15 de outubro de 2019, será composto pelos seguintes membros:

I – representantes do Governo:
- a) titulares:
  1. Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo: VANESSA MARA DA SILVA LLONA
  2. Secretaria de Assistência Social: EDUARDO APARECIDO DOMINGOS
  3. Secretaria de Educação: LOURDES NETA PEREIRA BORGES
- b) suplentes:
  1. Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo: SANDRA IGINO TRINDADE
  2. Secretaria de Assistência Social: ALINE RIBEIRO CECONI
  3. Secretaria de Educação: ZELIA DA SILVA DIAS

II – representantes dos trabalhadores:
- a) titulares:
  1. Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André e Mauá: RAFAEL WILLIAM LOYOLA
  2. Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos, Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá: CARLOS WILSON TOMAZ
  3. Sindicato dos Químicos do ABC: JANSEN NUNES ROSA
- b) suplentes:
  1. Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André e Mauá: ANDERSON ALBUQUERQUE BRITO
  2. Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos, Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá: SANDRA REGINA M. O. FILÓRIO
  3. Sindicato dos Químicos do ABC: JOÃO SALINO DA SILVA NETO

III – representantes dos empregadores:
- a) titulares:
  1. AEPIS (Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho): NILZA HELENA MARIUCCI
  2. CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo): DYEGO MENEZES RODRIGUES
  3. CDL Mauá (Câmara dos Dirigentes Lojistas): DÉBORA PEZZOTTI RIBEIRO
- b) suplentes:
  1. AEPIS (Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho): MILENA CALDAS DE MELO
  2. CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo): IRINA FREIRE PEREIRA
  3. CDL Mauá (Câmara dos Dirigentes Lojistas): GILBERTO GERALDINI

DECRETO Nº 9.414, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025.

Município de Mauá, em 4 de abril de 2025.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

ELTON ALVES DE CARVALHO
Secretário de Trabalho, Renda e Empreendedorismo

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ad/